----------**ATA NÚMERO VINTE E QUATRO** ----------

--------**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2026.** ----------

--------Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Lurdes Raquel Realinho Pereira, Fernando Manuel Caldeira Saião, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro e João Manuel Lourenço Barradas, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. ----------

--------**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 horas. ----------

--------**ORDEM DE TRABALHOS.** ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. Propostas do Executivo Municipal. ----------

Gabinete de Apoio à Presidência. 1 - Direito de Preferência nº.151087/2026 - sito na Rua de Monforte, 33 – Assumar. 2 - Direito de Preferência nº.155593/2026 - sito na Rua do Outeiro, 12 - Monforte; 3 - Direito de Preferência nº.157125/2026 - sito na Avª. 5 de outubro nº.16 - Assumar; 4 - Direito de Preferência nº.156914/2026 - sito na Rua das Courelas - Monforte; 5 - Direito de Preferência nº.156219/2026 - sito na Rua João Maria da Silva Sardinha nº.2 - Monforte; 6 - Conhecimento - Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Alter do Chão "Reavaliação do modelo de regadio do Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato - Barragem do Pisão"; 7 - Movimento Democrático de Mulheres - "XII Congresso Nacional" - pedido de apoio; 8 - Campus do Instituto Politécnico de Portalegre - 4ª. Congresso Internacional de Literaciais do Século XXI - Pedido de apoio; 9 - Paróquia de Santo António de Vaiamonte - Pedido de apoio; 10 - Remuneração do Coordenador Municipal de Proteção Civil, nos termos do art.º 14-A, da lei nº 65/2007, de 12 de novembro; 11 - Proposta - Regulamento Municipal da Universidade Sénior de Monforte.----------

Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão 1 - Prescrição da Sepultura nºº.46 - Talhão 2 - Zona Ampliada do Cemitério de Monforte; 2 - Revestimento Externo da Sepultura nº.74 - Talhão 3 - Cemitério de Monforte.----------

Serviço Jurídico e de Contencioso. 1 - Utilização de Espaço no Mercado Municipal de Monforte; 2 - Proposta de Reversão do Lote 1 do Loteamento do Campo dos

Loureiros; 3 - Proposta de Reversão do Lote 4 do Loteamento do Campo dos Loureiros.----------

Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças. 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 01 de outubro de 2026; 2 - Conhecimento - Modificação aos Documentos Previsionais nº.15/2026; 3 - Conhecimento - Modificação aos Documentos Previsionais nº.16/2026; 4 - Autorização de abertura de procedimento para a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo - Financiamento do investimento previsto no PPI "Remodelação das Infraestruturas de Santo Aleixo".----------

Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. 1 - Processo de Arquitetura nº.2024/300.50.803/2 - 22 Fogos de Habitação Social - Freguesia de Vaiamonte.----------

Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação. 1 - Informação de Fogo T3 Propriedade do Município; 2 - Cessação do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1 Processo. 3 - Adesão do Beneficio Social do Cartão Municipal do Idoso - 1 Processo; 4 - Associação Monforte BikeRun Team - Pedido de Apoio; 5 - Grupo de Amigos Motards de Monforte - Pedido de apoio; 6 - Renovação do Benefício Social do Cartão Municipal do Idoso - 29 Processos.----------

Unidade Orgânica Flexível de Educação e Gestão do Parque Escolar. 1 - Proposta de Protocolo - "Carta de Amizade e Regeneração/Projeto Hortas - Florestas Regenerativas".----------

Período de Intervenção do Público ----------

--------PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.----------

--------INFORMAÇÕES----------

O Senhor Presidente prestou a seguintes informações: ----------

Chegou hoje o novo veículo pesado de mercadorias, destinado a reforçar e renovar a sua frota automóvel. A aquisição deste pesado de mercadorias insere-se na estratégia do executivo camarário para valorização dos recursos do município, garantindo maior eficiência operacional, redução de custos com reparações e melhores condições de trabalho para as equipas no terreno. Mais informou, é intenção de no próximo ano continuar-se a investir em equipamento para os serviços. ----------

Festival "Terras sem Sombra" No último fim de semana, de 26 e 27 de setembro, Monforte foi palco de mais uma etapa marcante do Festival "

Terras sem Sombra" que decorreu em parceria com o respetivo Município. Criado em 2003, este evento cultural destaca-se pelo seu caráter itinerante e descentralizador, percorrendo diversas localidades de concelhos do Alentejo ao longo de vários meses com atividades de entrada gratuita. Em Monforte, reafirmou a sua missão essencial de aproximar as comunidades à cultura e à natureza através de experiências que aliaram arte, história e sustentabilidade ambiental. O ponto alto do festival, aconteceu na noite de sábado, no espaço Monforte Sacro, com a programação musical, concerto do ensemble Accademia del Piacere, com a "bailaora" Ana Morales, considerado um dos mais prestigiados e reconhecidos agrupamentos europeus de música antiga. Marcaram presença o Senhor Secretário de Estado da Cultura, Alberto Santos, e o Senhor Vice-Presidente da CCDRA para a área da Cultura, Henrique Sim-Sim. O Senhor Presidente reconhece com grande satisfação o sucesso deste Festival com momentos arrebatadores vividos em Monforte.----------

Visita à Capwatt - Realizou-se, com o apoio da Câmara Municipal de Monforte, uma visita, no dia 21 de setembro, às instalações da central de biometano de Aljustrel, desenvolvida pela Capwatt, a primeira unidade em Portugal dedicada à produção de biometano e biometano liquefeito (Bio-LNG) a partir de subprodutos agroindustriais. O grupo foi recebido e acompanhado por Helena Soares, Ricardo Castro, Nuno Branco e Rui Ramalhete que explicaram aspetos relacionados com o funcionamento e prestaram esclarecimentos sobre questões colocadas. ----------

Dia Internacional do Idoso - No dia 1 de outubro, quinta-feira, o Município de Monforte, prestou uma merecida homenagem a todos os nossos seniores com um dia especial para celebrar a sabedoria e o valor daqueles que tanto nos dão todos os dias!

Contrato com a CIMAA – Rede de Transportes Escolares – Para o ano de 2027 haverá um aumento de ligações entre a cidade de Portalegre e as freguesias do concelho de Monforte, onde se incluem rotas que são pagas pelo munícipe, e que passam a custo zero. ----------

Oferta de Fichas de Trabalho aos alunos do 1º. Ciclo - O Senhor Presidente, a Vereadora da Educação, Raquel Pereira, acompanhados pela responsável do Serviço Municipal de Educação e Gestão do Parque Escolar, Vera Pegacha, deslocaram-se aos estabelecimentos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico das quatro freguesias do concelho, designadamente Assumar, Monforte, Santo Aleixo e Vaiamonte. As visitas marcaram o início do ano letivo e a entrega dos livros de fichas

de trabalho aos 104 alunos do 1º Ciclo, uma medida que o Município, para além das competências que lhe estão conferidas em matéria de ação social escolar, volta a assegurar, assumindo o investimento total dos livros após confirmação da sua necessidade com o professor titular e, este ano, pela primeira vez, disponibilizará gratuitamente o acesso à plataforma educativa da Escola Virtual a todos os alunos do concelho (Pré-Escolar e 1º, 2º e 3º Ciclos). ----------

Dia das Associações - O Município de Monforte, através do CLDS 5G Monforte, promoveu no dia 27 de setembro, a atividade "Dia das Associações", integrada na Semana Europeia do Desporto, na Praça da República em Monforte, onde foi o ponto de encontro para celebrar quem dá vida ao nosso concelho "as Associações". Foi um dia repleto de atividades, demonstrações, convívio e muita animação para toda a comunidade. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte, aproveitou o evento para realizar a cerimónia da bênção da nova viatura de combate a incêndios. ----------

Caminhada para a Igualdade - No dia 25 realizou-se uma caminhada que contou com a presença dos utentes do Centro de Recuperação de Menores de Assumar, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) de Sousel, da CERCI de Portalegre e dos alunos da Universidade Sénior de Monforte, tornando este percurso num verdadeiro espaço de encontro, partilha e proximidade entre diferentes pessoas e entidades. No Jardim António Sardinha, houve lugar a uma dinâmica lúdica, com a participação dos idosos da Santa Casa da Misericórdia de Monforte. ----------

Inicio das Aulas da Universidade Sénior – Realizou-se, no dia 15 de setembro, no auditório do CEFUS (Centro de Educação e Universidade Sénior), em Monforte, a cerimónia de abertura do ano letivo de 2026/2027. A sessão de abertura deste ano contou com a presença especial do ator, ventríloquo e humorista de Stand Up Comedy, João Seabra, que durante mais de uma hora de grande animação.----------

Espaço exterior do ATL de Monforte – Aprovado o contrato programa do espaço exterior do ATL de Monforte, da responsabilidade do Município será aproximadamente o valor de vinte e sete mil euros (27.000€). Consiste na remodelação de toda a área envolvente ao edificado. ----------

Orquestra Regional do Alentejo – Recebeu da Assembleia Municipal de Évora, a informação que foi deliberado naquele órgão um voto de saudação pela criação da

Orquestra Regional do Alentejo. No atual momento a decisão é não integrar a organização, aguardam-se por uma futura avaliação. ----------

O Senhor Vereador Fernando Saião, questionou sobre se mantém a rede de transporte flexível contratualizada pela CIMAA, e alerta para o facto daquela Comunidade estar a preparar o novo concurso. O Senhor Presidente, informou que as atuais rotas são para manter, e ampliar a oferta de novas rotas semanais. A rota que oferece a possibilidade dos munícipes se deslocarem ao Hospital em hora de visita, é uma questão prioritária. Quando estiver concluída a avaliação e discussão das rotas a utilizar para o concelho de Monforte, será disponibilizada essa informação a todos os eleitos do presente órgão. ----------

O Senhor Vereador Pedro Bagorro, questionou sobre em que situação está o Curso de Técnico Profissional de Saúde. A Senhora Vereadora Lurdes Raquel Pereira, respondeu que a última informação do IEFP, é que existiam algumas inscrições, e que não houve mais nenhuma atualização de dados. Para o futuro, terá que se avaliar a vertente área, como também uma melhor divulgação. ----------

O Senhor Vereador Pedro Bagorro, por entender que a eventual despesa apresentada na última reunião deste Órgão, para a realização do "Festival Terras Sem Sombras", alojamento e alimentação não é a que mais se adequa a este tipo de Associação, questiona se há informação atualizada sobre o assunto. O Senhor Presidente referiu que, na sua intervenção relativa ao Festival Terras Sem Sombra, existia um erro na ata. Provavelmente a sua intervenção não terá sido totalmente esclarecedora, uma vez que fez referência, quase em simultâneo, àquele festival e ao programa de César Mourão onde, aí sim, a Câmara apenas assumiu as despesas de alimentação, alojamento e toda a logística. No que diz respeito ao Terras Sem Sombra a Câmara de Monforte assumiu o pagamento de 12.000€ e nada mais. ----------

O Senhor Vereador Pedro Bagorro, questiona sobre se está concluída a situação da eleição do Diretor do Agrupamento de Escola de Monforte, João Maria Botas Carriço. A Senhora Vereadora Lurdes Raquel Pereira, referiu que foi nomeada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE) uma comissão de gestão, decorrente de no processo eleitoral a candidata que se apresentou às eleições não ter sido eleita. Acrescenta, que o Conselho Geral deverá promover no prazo de 90 dias a abertura de um novo procedimento concursal para Diretor. ----------

O Senhor Vereador Pedro Bagorro, alertou para o facto de na transmissão da 10ª edição do Minuto Municipal, se gerar na população uma perceção errada, na qual o Senhor Presidente disse "*bênção do novo carro que oferecemos aos Bombeiros de Monforte*", uma vez que também houve comparticipação comunitária. O Senhor Presidente respondeu que aceita que as suas palavras podem ter criado alguma perceção errada, foi uma questão de semântica. Mas afirmou, que a comparticipação nacional é toda da responsabilidade da Autarquia Monfortense. ----------

O Senhor Vereador Pedro Bagorro questionou se há intenção de se alargar a rede carregamento para a mobilidade elétrica, e se são carregadores rápidos. O Senhor Presidente informou que deram entrada nos serviços propostas de licenciamento de ocupação de via pública em todas as freguesias do Concelho, para montagem de postos de carregamentos, e que incluem também o carregamento rápido. ----------

O Senhor Vereador Pedro Bagorro, questiona se já foram entregues as provas dos documentos de despesa, das diversas entidades que foram apoiadas para a realização das festas de Verão nas respetivas freguesias. O Senhor Presidente informou que, o serviço responsável não lhe transmitiu nenhum incumprimento, mas que na próxima reunião dará essa infirmação. ----------

--------PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL ----------

1 - **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE SANTO HUBERTO.----------**

DELIBERAÇÃO Nº.272 – A Associação de Caçadores e Pescadores de Santa Eulália, filiada na FENCAÇA Federação Portuguesa de Caça, solicitou ao Município de Monforte a concessão de um apoio financeiro destinado a comparticipar os encargos associados à participação de José António Pinheiro do Carmo no Campeonato Nacional de Santo Huberto.----------

O participante encontra-se apurado para esta competição de âmbito nacional, em resultado do seu percurso e dedicação à atividade cinegética e à modalidade de Santo Huberto. Embora participe a título individual e a associação requerente esteja sediada fora do concelho, José António Pinheiro do Carmo é natural e residente na freguesia de Assumar, concelho de Monforte.----------

A participação envolve despesas com deslocações, alojamento, alimentação e outros encargos inerentes à prova, representando igualmente uma oportunidade de valorizar o

percurso de um munícipe e de contribuir para a divulgação do concelho de Monforte numa competição de âmbito nacional.----------

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação de Caçadores e Pescadores de Santa Eulália um apoio financeiro no valor de **150€**, destinado exclusivamente a comparticipar as despesas relacionadas com a participação de José António Pinheiro do Carmo no Campeonato Nacional de Santo Huberto, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos e o cumprimento dos procedimentos administrativos e financeiros aplicáveis. ----------

VOTAÇÃO – Apreciada e discutida a proposta, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no valor de 150,00€.----------

--------**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** ----------

1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº.151087/2026 - SITO NA RUA DE MONFORTE, 33 – ASSUMAR.----------

DELIBERAÇÃO N.º 273 - Através do portal "casa Pronta" anúncio nº.151087/2026, o requerente vem solicitar informação sobre o imóvel em título, se existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. ----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. ----------

2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº.155593/2026 - SITO NA RUA DO OUTEIRO, 12 – MONFORTE. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 274 - Através do portal "casa Pronta" anúncio nº. 155593/2026, o requerente vem solicitar informação sobre o imóvel em título, se existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. ----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. ----------

3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº.157125/2026 - SITO NA AVª. 5 DE OUTUBRO Nº.16 – ASSUMAR. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 275 - Através do portal "casa Pronta" anúncio nº. 157125/2026, o requerente vem solicitar informação sobre o imóvel em título, se existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. ----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. De referir que por incompatibilidade, nos termos da alínea a), artigo 69º.

do CPA, o Senhor Vereador Fernando Saião ausentou-se da sala, enquanto este ponto foi analisado e votado. ----------

4 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº.156914/2026 - SITO NA RUA DAS COURELAS – MONFORTE. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 276 - Através do portal "casa Pronta" anúncio nº. 156914/2026, o requerente vem solicitar informação sobre o imóvel em título, se existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. ----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. ----------

5 - DIREITO DE PREFERÊNCIA Nº.156219/2026 - SITO NA RUA JOÃO MARIA DA SILVA SARDINHA Nº.2 – MONFORTE. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 277 - Através do portal "casa Pronta" anúncio nº., o requerente vem solicitar informação sobre o imóvel em título, se existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. ----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. ----------

6 - CONHECIMENTO - MOÇÃO APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO "REAVALIAÇÃO DO MODELO DE REGADIO DO EMPREENDIMENTO HIDRÁULICO DE FINS MÚLTIPLOS DO CRATO - BARRAGEM DO PISÃO". ----------

O Presidente da Assembleia Municipal de Alter do Chão remete para conhecimento, a Moção – "Reavaliação do modelo de regadio do Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão – Por um perímetro tecnicamente reavaliado, com pressupostos atuais e validação no terreno", apresentada pelo membro Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané e aprovada na sessão de 24 de setembro de 2026. **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

7 - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MULHERES - "XII CONGRESSO NACIONAL" - PEDIDO DE APOIO. ----------

DELIBERAÇÃO Nº.278 – O Movimento Democrático de Mulheres, com sede em Lisboa, prepara-se para realizar no dia 24 de outubro de 2026, no Fórum Lisboa, o seu XII Congresso Nacional que reunirá congressistas e convidadas de todo o país em torno de um objetivo comum – ouvir as mulheres de várias camadas sociais e afirmar para que as mulheres possam viver com dignidade e em verdadeira igualdade. Como é

do conhecimento geral um Congresso desta dimensão implica um esforço organizativo e financeiro considerável, é neste sentido que vêm solicitar apoio financeiro ou logístico de modo a minimizar todas as despesas. ----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, a Câmara deliberou por unanimidade, disponibilizar transporte assim haja manifestação de interesse por parte de mulheres do Concelho de Monforte, como também divulgar o evento.----------

8 - CAMPUS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE - 4ª. CONGRESSO INTERNACIONAL DE LITERACIAS DO SÉCULO XXI - PEDIDO DE APOIO.----------

DELIBERAÇÃO Nº.279 - O 4º. Congresso Internacional de Literacias do Século XXI (ICCL2026), irá decorrer nos dias 27 e 28 de novembro de 2026, no Campos do Instituto Politécnico de Portalegre, a Comissão Organizadora vem solicitar apoio monetário ou logístico, destinado à organização do evento e às atividades sociais associadas. - ----------

VOTAÇÃO – Apesar da Câmara reconhecer o interesse do evento, delibera por unanimidade não apoiar, devido a constrangimentos financeiras na respetiva rubrica.---

9 - PARÓQUIA DE SANTO ANTÓNIO DE VAIAMONTE - PEDIDO DE APOIO. ----------

DELIBERAÇÃO Nº.280 – A Paróquia de Santo António de Vaiamonte, solicita apoio do Município para a reparação do telhado da Casa Mortuária de Vaiamonte, através da cedência de vário material de construção, de forma a possibilitar a realização das obras necessárias e assegurar a adequada conservação daquele espaço. ----------

VOTAÇÃO – Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os materiais de construção civil solicitados. ----------

10 - REMUNERAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, NOS TERMOS DO ART.º 14-A, DA LEI Nº 65/2007, DE 12 DE NOVEMBRO.----------

DELIBERAÇÃO Nº.281 – Considerando que: Nos termos do artº 14-A, da lei nº 65/2007, de 12 de novembro, é determinada a existência de um Coordenador Municipal de Proteção Civil, que atua exclusivamente no âmbito territorial do Município; O anterior Coordenador Municipal de Proteção Civil, deixou de exercer as suas funções no dia 14 de Julho, por iniciar comissão de serviço na Autoridade Nacional de Proteção Civil; É da competência do Presidente da Câmara Municipal a designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, em comissão de serviço de serviço, pelo período de três anos; É da competência da Câmara Municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de

proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal; No Município de Monforte existe o cargo de direção intermédia de 3º grau – que cuja remuneração se encontra fixada, nos termos do artº 4, nº 3 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, por referência à 6ª posição da carreira de técnico superior, em 2679,17€ (dois mil seiscentos e setenta e nove euros e dezassete cêntimos); O Gabinete Técnico Florestal tem vindo a ser assegurado pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, e que essa necessidade se mantem; As funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil exigem, para além de uma licenciatura, experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções, que são de elevada exigência; Não dispõe atualmente o Município de técnicos que reúnam essas condições; A lei prevê a possibilidade de a designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil incindir em indivíduo, com ou sem relação Jurídica de emprego público. Assim propõe-se que a Câmara delibere no sentido de fixar a remuneração do Coordenador Municipal de Proteção Civil equiparando-o, para efeitos de remuneração, ao cargo de direção intermédia de 3º grau, por referência à 6ª posição da carreira de técnico superior, em 2679,17€ (dois mil seiscentos e setenta e nove euros e dezassete cêntimos). ----------

VOTAÇÃO – Discutida a proposta foi a mesma aprovada por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador João Barradas. O Senhor Vereador João Barradas justifica o seu sentido de voto, com a alteração de metodologia do primeiro processo para o presente, apesar de reconhecer que a contratualização da pessoa que irá ocupar o lugar é da responsabilidade do Senhor Presidente. Neste processo não foi feito o enquadramento com o anúncio de quem o ocupará conforme o anterior, mencionou mesmo *"não sei quem é, nem ponho em causa ninguém"*. O Senhor Presidente referiu que no primeiro processo optou por informar quem iria ocupar o lugar para justificar o vencimento. Alertou para o facto de se estar a votar uma proposta de vencimento, e não pessoas. Estará por isso, o Senhor Vereador Barradas a votar contra o vencimento agora proposto, o qual vem ao encontro daquilo que ele próprio propôs anteriormente. O Senhor Vereador Fernando Saião, referiu que compreende a posição do Senhor Vereador João Barradas, mas, que neste caso não lhe interessa ter conhecimento de quem vai ocupar o lugar, mas simplesmente garantir a mesma remuneração do anterior Coordenador Municipal. ----------

11 - PROPOSTA - REGULAMENTO MUNICIPAL DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MONFORTE. ----------

DELIBERAÇÃO Nº.282 – Pretende o Município de Monforte, através da presente proposta de regulamento, de um modo geral, proceder a uma atualização do funcionamento da Universidade Sénior de Monforte. Com efeito, a Universidade Sénior de Monforte foi fundada a sete de novembro do ano de dois mil e doze sendo que se mostra fundamental atualizar o regulamento atualmente em vigor. ----------

VOTAÇÃO – Discutido e analisado a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o referido Regulamento, que após consulta pública será presente em sessão da Assembleia Municipal.----------

--------**SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO**----------

1 - PRESCRIÇÃO DA SEPULTURA Nº.46 - TALHÃO 2 - ZONA AMPLIADA DO CEMITÉRIO DE MONFORTE. ----------

DELIBERAÇÃO Nº.283 – De acordo com o artº.60 do Regulamento do Cemitério Municipal de Monforte, "decorrido o prazo de 60 dias previsto no artigo anterior, sem que o concessionário ou seu representante tenha feito cessar a situação de abandono, poderá a Câmara Municipal deliberar a prescrição do jazigo ou sepultura, declarando-se caduca a concessão à qual será dada a publicidade referida no mesmo artigo". Assim propõe-se a deferimento a prescrição da sepultura nº.46. talhão 2, da zona ampliada do cemitério de Monforte.----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir a prescrição da referida sepultura, cumprindo o Regulamento do Cemitério Municipal de Monforte, em vigor. ----------

2 - REVESTIMENTO EXTERNO DA SEPULTURA Nº.74 - TALHÃO 3 - CEMITÉRIO DE MONFORTE. ----------

DELIBERAÇÃO Nº.284 – Presente o requerimento da Munícipe, residente na Rua Mariano Moreira Costa Pinto em Monforte, solicitando licença para revestimento externo da sepultura temporária nº.74, talhão 3, da zona ampliada do cemitério de Monforte, conforme projeto que junta.----------

VOTAÇÃO – Apreciado e discutido o solicitado, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. ----------

--------**SERVIÇO JURÍDICO E DE CONTENCIOSO** ----------

1 - UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO NO MERCADO MUNICIPAL DE MONFORTE. ----------

DELIBERAÇÃO Nº.285 – A gerência da Empresa Montifumeiro, veio através do email de 03/08/2026 "manifestar o seu descontentamento relativamente à utilização do espaço no Mercado Municipal de Monforte, mais concretamente, a utilização das câmaras frigorificas, utilizadas como entreposto frigorifico, pela empresa espanhola Ibéricos Guijuelo sediada em Salamanca, representada em Portugal, por um munícipe do concelho de Monforte". Alega ainda, que as instalações do Mercado não se encontram devidamente licenciadas para esse tipo de utilização. A requerente afirma sentir-se prejudicada por trabalhar no mesmo ramo de negócio, criando esta utilização uma situação de concorrência desleal; Com vista à análise técnica do solicitado, apurou-se que a utilização referida baseia-se na deliberação nº.239, de 2009, em qua a Câmara Municipal autorizou a utilização de uma câmara frigorifica ao munícipe. Realizou-se também uma visita ao local onde esteve presente o Veterinário Municipal e a Dirigente da U.O.F.U.O.S.U., que constataram que o local é uma mera câmara frigorifica instalada para servir de apoio aos comerciantes que vendem no Mercado Municipal, verificando-se que o espaço não se encontra licenciado para funcionar como entreposto frigorifico nem, atualmente, reúne condições para esse fim. Por outro lado, o Mercado Municipal não se encontra presentemente em funcionamento; Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Frigorifica do Mercado Municipal seja encerrada de forma imediata e que sejam iniciadas as diligências necessárias para o licenciamento do espaço junto das entidades competentes, bem como, a atualização da tabela de taxas e licenças para esse fim. Mais se propõe notificar a requerente sobre a decisão que vier a ser tomada, assim como o Munícipe, fixando o prazo de 8 dias para retirar os produtos que aí tiver armazenados. ----------

VOTAÇÃO – Discutido e analisado o assunto, foi deliberado por maioria, agir em conformidade com o parecer técnico, considerando a seguinte votação: dois votos a favor do Senhor Presidente e da Senhora Vereador Lurdes Raquel Pereira, duas abstenções dos Senhores Vereadores Fernando Saião e João Barradas. O Vereador Fernando Saião referiu "que no mandato passado o Município tinha um contrato de prestação de serviços, com uma empresa local, para desbaratização e desratização deste espaço municipal e outros, assim como, um funcionário a tempo inteiro afeto ao mercado que tratava de toda a manutenção, limpeza e higienização do espaço. Nunca

foi informado que o espaço não reunia condições para funcionar, por isso continuou aberto e ao serviço de todos sem que se tenha registado qualquer problema". ----------

Por incompatibilidade nos termos da b) do n.º 1 do art.º 69º do CPA, o Senhor Vereador Pedro Bagorro ausentou-se da sala enquanto este ponto foi analisado e votado. ----------

2 - PROPOSTA DE REVERSÃO DO LOTE 1 DO LOTEAMENTO DO CAMPO DOS LOUREIROS. ----------

DELIBERAÇÃO Nº.286 – Relativamente ao assunto em epígrafe, a Jurista reporta a seguinte informação: "- o nº 9 do Regulamento do Loteamento do Campo dos Loureiros prevê que "O projeto de construção terá que ser apresentado no prazo de um ano a partir da data da adjudicação do lote"; - o Regulamento, no nº 14.3, prevê que a competência para decidir a reversão é da Câmara. Compulsados os processos administrativos, verifica-se que: - O lote nº 1 do Campo dos Loureiros, Assumar, foi atribuído à interessada, por deliberação de Câmara nº 354, de 21/09/23. - Em 1 de Julho de 2024, a interessada veio requerer prorrogação do prazo para apresentação do projeto de construção, que terminaria a 23 de setembro desse ano. A Câmara, pela deliberação 290, de 21 de agosto de 2024, autorizou a prorrogação do prazo por 8 meses. Tal deliberação foi comunicada por email a 3 de setembro de 2024 à requerente. - Até à data, ultrapassados que estão os 8 meses do prazo, não foi apresentado projeto de construção. Estão por isso reunidas as condições para a reversão do lote. Assim propõe-se que a Câmara delibere pela reversão do lote para o Município, caso assim se entenda, devendo, nesse caso, a requerente ser notificada posteriormente, para audiência de interessados, nos termos dos artº 121 e ss do CPA.

VOTAÇÃO – Analisado o processo, a Câmara deliberou por unanimidade exercer o direito de reversão do lote em causa, devendo ser notificada a interessada. ----------

3 - PROPOSTA DE REVERSÃO DO LOTE 4 DO LOTEAMENTO DO CAMPO DOS LOUREIROS. ----------

DELIBERAÇÃO Nº.287 – Relativamente ao assunto em epígrafe, a Jurista reporta a seguinte informação: "- o nº 9 do Regulamento do Loteamento do Campo dos Loureiros prevê que "O projeto de construção terá que ser apresentado no prazo de um ano a partir da data da adjudicação do lote"; - o Regulamento, no nº 14.3, prevê que a competência para decidir a reversão é da Câmara. Compulsados os processos administrativos, verifica-se que: - O lote nº 4 do Campo dos Loureiros, Assumar, foi

atribuído ao interessado, por deliberação de Câmara nº 9, de 5/01/24. - Até à data, ultrapassado que está o prazo de 1 ano, previsto no nº 9 do Regulamento, não foi apresentado projeto de construção. Estão por isso reunidas as condições para a reversão do lote. Assim propõe-se que a Câmara delibere pela reversão do lote para o Município, caso assim se entenda, devendo, nesse caso, a requerente ser notificada posteriormente, para audiência de interessados, nos termos dos artº 121 e ss do CPA."----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, a Câmara deliberou por unanimidade exercer o direito de reversão do lote em causa, devendo ser notificado o interessado. ----------

--------**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**----------

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 2026. ----------

Presente o resumo do dia um de outubro de dois mil e vinte e seis o qual acusa um saldo de 765.695,80€ (setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco euros e oitenta cêntimos) assim repartidos: 758.847,48€ (setecentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos) em Operações Orçamentais, 6.848,32€ (seis mil oitocentos e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) em Operações não Orçamentais**. A Câmara tomou conhecimento**. ----------

2 - CONHECIMENTO - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº.15/2026. ----------

De acordo com a delegação de competências aprovada pelo Órgão Executivo, através da deliberação nº.350, de 03/12/2025, conjugada com o previsto no nº.7 do artigo 3º. do Regulamento de Execução do Orçamento para o corrente ano, o Senhor Presidente aprovou a 15ª. Modificação aos Documentos Previsionais, constituída pela 12ª. Alteração Orçamental, que ascende, nos reforços das dotações da despesa ao montante de 761.848,00€ e nas anulações ao montante de 845.256,00€, compensado por uma diminuição da receita prevista no montante de 83.408,00€ e à 10ª. Alteração às GOP. **A Câmara tomou conhecimento**. ----------

3 - CONHECIMENTO - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº.16/2026. ----------

De acordo com a delegação de competências aprovada pelo Órgão Executivo, através da deliberação nº.350, de 03/12/2025, conjugada com o previsto no nº.7 do artigo 3º. do Regulamento de Execução do Orçamento para o corrente ano, o Senhor Presidente aprovou a 16ª. Modificação aos Documentos Previsionais em vigor, constituída pela

13ª. Alteração Orçamental, que ascende, nos reforços e nas anulações ao montante de 1.506,00€, e pela 11ª. Alteração às GOP. **A Câmara tomou conhecimento**. ----------

4 - AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO PREVISTO NO PPI "REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE SANTO ALEIXO". ----------

DELIBERAÇÃO Nº.288 – Autorização de abertura de procedimento para a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo para financiamento do Investimentos previsto no PPI "Remodelação das Infraestruturas de Santo Aleixo – Fases 1 e 2", até ao montante de 3.020.000,00€.----------

Na sequência da autorização prévia para recurso ao presente financiamento, concedida pela Assembleia Municipal através da Deliberação tomada em Sessão do referido Órgão, realizada no passado dia 8 de setembro, venho pelo presente propor a abertura do respetivo procedimento de contratação, com as seguintes características:

Investimento a realizar:

Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2026			Total do Investimento	Financiamento comunitário	Empréstimo mlp
Prog.	Proj.	Designação			
243	2018/10	Remodelação das Infraestruturas de Santo Aleixo: Saneamento	6 174 757,04 €	4 191 076,94 €	**1 983 000,00 €**
244	2018/11	Remodelação das Infraestruturas de Santo Aleixo: Fornecimento de água	3 033 647,69 €	1 996 379,83 €	**1 037 000,00 €**
Total			9 208 404,73 €	6 187 456,77 €	**3 020 000,00 €**

Os projetos em causa constam do Plano Plurianual de Investimento do Município aprovado e em vigor; ----------

Montante total do financiamento: até 3.020.000,00€;----------

Prazo global: 20 anos;----------

Período de utilização e carência: 3 anos;----------

Prestações: mensais, postecipadas, iguais e sucessivas de capital e juros;----------

Taxa de Juro: A presente operação de financiamento deverá ser indexada à ***EURIBOR* a 12 meses, na base 365, com *Floor* 0** quando negativo, apurada em função da média aritmética simples das cotações diárias do

mês anterior ao início do período de contagem de juros, arredondada à milésima de ponto percentual mais próxima.----------

Critério de Adjudicação:----------

1. A adjudicação será realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar (encargos financeiros + comissões).-
2. Se ficarem graduadas em primeiro lugar duas ou mais propostas, ou seja, em situação de empate técnico, o desempate será concretizado através da realização de um sorteio.----------

Instituições bancárias a consultar: Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola; Millennium BCP; Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.----------

As Instituições propostas mantêm relações financeiras com o Município.----------

Constituição do Júri do Procedimento:----------

José Maria Trindade Portilheiro	Presidente	Técnico Superior
Carlos Alberto Gois Mauricio	Vogal efetivo	Técnico Superior
Maria de Jesus Santos Duarte da Conceição	Vogal efetivo	Técnico Superior
Fernando Manuel Caldeira Saião	Vogal suplente	Técnico Superior
Fábio Miguel Alegria Caciano	Vogal suplente	Assistente Operacional

A decisão de recurso à presente contratação é, nos termos do art.º 49.º do RFALEI, conjugado com a al. f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da competência da Assembleia Municipal.----------

O pedido de autorização de contratação ao Órgão Deliberativo, deve ser acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a abertura de procedimento para a contratação do empréstimo de médio/longo prazo, processo que será presente em sessão da Assembleia Municipal. ----------

--------**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** ----------

1 - PROCESSO DE ARQUITETURA Nº.2024/300.50.803/2 - 22 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - FREGUESIA DE VAIAMONTE.----------

DELIBERAÇÃO Nº.289 – No processo nº. 2024/300.50.803/2, foi solicitado o deferimento do projeto de arquitetura, para elaboração de um projeto de 22 fogos de habitação social, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, na freguesia de Vaiamonte concelho de Monforte. ----------

VOTAÇÃO – De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara deliberou por maioria com dois votos a favor do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora Lurdes Raquel Pereira, e três abstenções dos Senhores Vereadores Fernando Saião, Pedro Bagorro e João Barradas, deferir o projeto de arquitetura para elaboração dos 22 fogos de habitação social. De referir que o Senhor Vereador Fernando Saião justificou a sua posição pela situação de terem deslocado a implantação do edificado. O Senhor Vereador Pedro Bagorro, justificou a sua posição pela deslocalização da implantação do edificado, e por não concordar com o tipo de construção a utilizar. O Senhor Presidente voltou a referir que a mudança para local contiguo ao inicialmente previsto, permitirá uma poupança financeira considerável. Também o tipo de construção proposto pela equipa projetista, possibilitará uma enorme poupança, o que será sempre de ter em conta, uma vez que, só para esta obra de realojamento em Vaiamonte, estaremos a falar de um investimento que pode superar os quatro milhões de euros. ----

--------**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO** ----------

1 - INFORMAÇÃO DE FOGO T3 PROPRIEDADE DO MUNICIPIO.----------

DELIBERAÇÃO Nº.290 – Informação da Dirigente da Unidade de ação Social e Habitação – "O Município de Monforte é proprietário do fogo habitacional sito na Rua José António Falé Canoa, n.º 35, na freguesia de Santo Aleixo, o qual se encontrava arrendado ao Sr. João Sabino Gordo Canhoto. Na sequência do falecimento do arrendatário, foi comunicado ao Município, por familiar do falecido, a intenção de proceder à entrega voluntária da habitação. Encontrando-se o fogo devolvido à posse do Município, considera-se cessado o respetivo contrato de arrendamento, ficando o imóvel devoluto e disponível para a definição do seu destino. Considerando que se encontra atualmente em vigor o Concurso para Alienação de Fogos Devolutos Propriedade do Município de Monforte, aberto através do Edital n.º 71/2026, cujo prazo de validade é de dois anos; Considerando que, nos termos do Regulamento Municipal e do Programa de Concurso, o procedimento abrange igualmente os fogos que venham

a ficar devolutos durante o respetivo prazo de validade; Considerando que o fogo em causa é de tipologia T3, com valor de venda de 32.055,18€; Considerando que o prazo para apresentação de candidaturas ao referido concurso terminou em 28 de setembro de 2026, não tendo ainda a Comissão designada para o efeito iniciado a análise das candidaturas apresentadas; Considerando que o referido fogo ficou devoluto durante o prazo de validade do concurso e que o Programa de Concurso prevê a possibilidade de os candidatos manifestarem interesse pelas tipologias que venham a ficar devolutas durante esse período; Considerando, ainda, que a integração do referido fogo no procedimento em curso não determina a reabertura do prazo para apresentação de candidaturas, devendo ser consideradas, para efeitos da sua eventual alienação, as candidaturas apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital n.º 71/2026"----------

VOTAÇÃO - Analisado o processo e a informação prestada a Câmara deliberou por unanimidade incluir no processo de concurso o fogo T3, sito na Rua António José Falé Canoa, na freguesia de Santo Aleixo.----------

2 - CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO.----------

DELIBERAÇÃO Nº.291 - No âmbito do Protocolo de colaboração celebrado entre a Associação Dignitude e o Município de Monforte, capítulo II do Anexo, que estabelece as regras de referenciação e reconhecimento dos beneficiários do Programa Abem, de acordo com o n.º 6 do art. 5º "O Município deverá efetuar uma análise, com periodicidade mínima anual, da qualidade de beneficiário das pessoas registadas no ficheiro.", a fim de aferir a continuidade do usufruto deste benefício. Tendo sido solicitados e não entregues os documentos comprovativos que atestem a atual situação socioeconómica, deixam de reunir as condições de recurso exigidas pelo Programa, o agregado familiar referente ao processo M2/2025. **Propõe-se a cessação do apoio atribuído ao abrigo do Programa abem.**----------

VOTAÇÃO - VOTAÇÃO – Analisado o processo, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a proposta de cessão de apoio atribuído ao abrigo do Programa Abem, referente ao processo M2/2025. ----------

3 - ADESÃO DO BENEFICIO SOCIAL DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 1 PROCESSO. ----------

DELIBERAÇÃO Nº.292 - Após análise do processo de candidatura e de acordo com o regulamento em vigor, a comissão de análise apresenta a seguinte proposta de

decisão: **1º** O processo da requerente Nº.8(2026) deverá ser **deferido** por reunir **as condições favoráveis para aprovação,** em cumprimento com as condições de acesso ao cartão CMI.----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, a Câmara deliberou por unanimidade deferir a proposta da candidatura de adesão do benefício social do Cartão Municipal do Idoso, do processo 8/2026.----------

4 - ASSOCIAÇÃO MONFORTE BIKERUN TEAM - PEDIDO DE APOIO. ----------

DELIBERAÇÃO Nº.293 - A Associação Monforte BikeRunTeam apresentou uma candidatura de caráter pontual, para apoio à participação na 40ª Baja Portalegre 2026, a realizar entre os dias 15, 16 e 17 de outubro de 2026. Solicitam para o efeito, **apoio financeiro no valor de 350€**. **Parecer:** Atendendo à documentação apresentada e verificando-se o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 14.º, bem como dos critérios de atribuição estabelecidos no artigo 15.º do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, considera-se que o pedido se encontra devidamente instruído, pelo que se submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a atribuição do apoio solicitado.----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo e o parecer da Comissão de Análise, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o apoio de trezentos e cinquenta euros (350,00€). ---

5 - GRUPO DE AMIGOS MOTARDS DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO. ----------

DELIBERAÇÃO Nº.294 - O GAMM - Grupo de Amigos Motards de Monforte apresentou uma candidatura de caráter pontual, para apoio no Convívio Motard para comemoração do 6º Aniversário do GAMM, realizado no dia 04 de outubro de 2026. Conforme pedido que se anexa, a Associação pediu **apoio logístico**, nomeadamente: *impressão de cartazes; 6 mesas com bancos; estrutura de sombra; contentores de lixo; 6 barreiras de proteção de ferro e* apoio financeiro no valor de 1.000,00€. **Parecer:** Atendendo à documentação apresentada e verificando-se o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 14.º, bem como dos critérios de atribuição estabelecidos no artigo 15.º do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, considera-se que o pedido se encontra devidamente instruído, pelo que se submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a atribuição do apoio solicitado. ----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo e o parecer da Comissão de Análise, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o apoio de mil euros (1.000,00€). ----------

6 - RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 29 PROCESSOS. ----------

DELIBERAÇÃO Nº.295 – Após análise de 29 **requerimentos** para **renovação do CMI**, efetuada a verificação documental e cálculo do rendimento per capita de cada agregado familiar, **a Comissão de Análise**, aqui signatária, **apresenta a seguinte proposta de decisão, conforme tabela que se anexa**: 1º Os requerentes registados com os nºs. 54(2009); 16(2021); 47(2017); 77(2009) deverão **ser indeferidos** por não reunirem as condições ao abrigo da alínea d) do artigo 3º do Regulamento em vigor, uma vez que o rendimento per capita é superior a 85% da RMMG. 2º Todos os restantes requerentes deverão ser **deferidos** por reunirem **as condições favoráveis para renovação,** em cumprimento com as condições de acesso ao cartão CMI.----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, a Câmara deliberou por unanimidade, dos vinte e nove (29) processos de renovação das candidaturas ao Cartão Municipal do Idoso, deferir vinte cinco (25) e indeferir quatro (4), de acordo com a informação prestada pela Comissão de Análise. ----------

--------**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR**----------

1 - PROPOSTA DE PROTOCOLO - "CARTA DE AMIZADE E REGENERAÇÃO/PROJETO HORTAS - FLORESTAS REGENERATIVAS". ----------

DELIBERAÇÃO Nº.296 – Considerando que: A FMG é uma organização sem fins lucrativos que tem por fim o desenvolvimento socioeconómico sustentável das comunidades, em especial da Golegã e região envolvente, promovendo o acesso equitativo à educação, alimentação, cultura, habitação, saúde e bem-estar, e contribuindo para a valorização dos direitos humanos e a cooperação entre territórios;

No âmbito da declaração Inspirando Futuros, apresentada no Fórum Regenerar 2026, a FMG assumiu o compromisso de promover a regeneração dos solos, dos ecossistemas, das comunidades e das formas de aprender, viver e cooperar, promovendo alianças e ação coletiva entre organizações e territórios; O projeto Hortas-Florestas Regenerativas, desenvolvido pela FMG, procura aproximar crianças e comunidades da natureza, do solo e dos sistemas alimentares através da criação e dinamização de pequenas hortas-florestas enquanto espaços de aprendizagem, experimentação, cuidado e regeneração; Partindo do foco inicial nas crianças e na comunidade escolar do 1.º ciclo, o projeto tem a ambição de chegar progressivamente

a novos públicos e contextos, continuando a promover a literacia ecológica, a aprendizagem prática, a agricultura regenerativa, uma cidadania ambiental ativa e a valorização dos saberes locais; O programa Embaixadores Regenerativos da FMG procura capacitar e mobilizar jovens para serem agentes de regeneração nos seus territórios, apoiando o desenvolvimento de iniciativas concretas com impacto nas comunidades; A Embaixadora Regenerativa Vera Raposo, no âmbito da sua participação neste programa e da sua ligação ao território de Monforte, propôs a implementação do projeto Hortas-Florestas Regenerativas no concelho, assumindo um papel ativo na sua implementação, dinamização e acompanhamento local; O Município de Monforte reconhece o interesse desta iniciativa para a comunidade e manifesta a sua disponibilidade para apoiar a criação das condições necessárias à implementação do projeto no concelho, em articulação com a Embaixadora Regenerativa, a FMG e as entidades locais envolvidas; As três partes reconhecem nesta iniciativa uma oportunidade para, através da colaboração entre uma fundação, um município e uma jovem Embaixadora Regenerativa, transformar uma ideia em ação concreta no território e contribuir para uma cultura de regeneração assente no cuidado, na participação e na aprendizagem conjunta. ----------

A presente A presente Carta tem por objeto enquadrar a colaboração entre a FMG, o Município de Monforte e a Embaixadora Regenerativa Vera Raposo para a implementação, dinamização e acompanhamento do projeto Hortas-Florestas Regenerativas no concelho de Monforte. A implementação será desenvolvida de forma progressiva e adaptada às características dos diferentes contextos locais envolvidos.---

VOTAÇÃO – Analisado o processo, a Câmara deliberou por unanimidade aderir ao "Projeto Hortas-Florestas Regenerativas", através da assinatura da Carta de Amizade e Regeneração. ----------

--------**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ENCERRAMENTO** - Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, era 12 horas e 30 minutos. ----------

--------**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. ----------

A CÂMARA

O SECRETÁRIO